



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0848/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 15.209.001-3, instaurado pela **Resolução nº 0698/2018/GS/SESA**, com base no Artigo, 306, III, da Lei supracitada, considerando a ausência de irregularidades.

Curitiba, 09 de novembro de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br